

RELATÓRIO DE AUDITORIA - CONSULTORIA - Nº 1182965

Objeto do Relatório: Avaliação Executiva do Programa Somos Todos Água

Órgão: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

15/12/2022

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**



**MINAS
GERAIS**

**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.**



Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

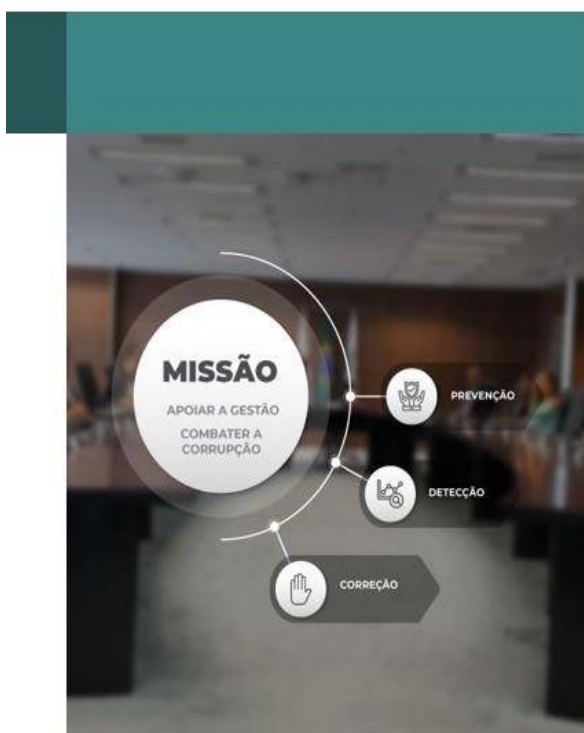
Auditoria-Geral

RELATÓRIO DE AUDITORIA - CONSULTORIA - Nº 1182965

Unidade Auditada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Município: Belo Horizonte/MG

Ordem de Serviço: 30/2022



NOSSA **MISSÃO**

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

NOSSA **VISÃO**

Ser referência nacional na área de controle e reconhecido pela sociedade como um órgão de excelência no fortalecimento da integridade pública.



AVALIAÇÃO EXECUTIVA DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL



QUAL O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação Executiva do Programa Somos Todos Água, sendo analisadas as possibilidades de melhorias na ação estatal.

O trabalho avaliou aspectos relacionados ao problema central do Programa, além do seu desenho, implementação e governança.



QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Os resultados obtidos com a Avaliação Executiva indicam a existência de pontos passíveis de melhorias no Programa Avaliando, sendo as conclusões apresentadas em seção específica deste Relatório de Auditoria.



POR QUE A CGE REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho referente à Avaliação Executiva do Programa Somos Todos Água foi realizado mediante solicitação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, tendo o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da referida ação governamental.



QUAIS AS SUGESTÕES DEVERÃO SER ADOTADAS?

A partir da presente Avaliação Executiva, recomenda-se:

- 1 -Avaliar eventuais ajustes do Projeto Piloto Paraopeba a partir dos das definições estabelecidas pelo Comitê Gestor Pró-Brumadinho responsável pela articulação dos órgãos e entidades do Governo do Estado de Minas Gerais.
2. Estabelecer os objetivos, o escopo e a abrangência do Programa em normativo específico.
3. Avaliar a conveniência e a oportunidade da instituição Conselho Deliberativo do Programa Somos Todos Água.
4. Estabelecer as ações necessárias para a atuação do Comitê Gestor previsto na Resolução Conjunta Semad/IEF/Feam/Igam/Arsae n.º 2.848, de 15 de outubro de 2019.
5. Revisar o Modelo Lógico estabelecido a partir da definição do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH).
6. Elaborar um plano de ação específico para o tratamento dos riscos identificados, considerando o apetite do gestor do Programa para os riscos em assumi-los, evitá-los ou tratá-los.
7. Adotar ações visando o fortalecimento da transparência relacionada ao Programa nos seus atos e/ou decisões.
8. Realizar estudos voltados para a sustentabilidade orçamentária e financeira do Programa a partir do estabelecimento do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH).



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AEST - Assessoria Estratégica.

CG – Comitê Gestor.

CGE/MG - Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

DCAPG - Diretoria Central de Auditoria em Programas e Governança.

IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

PMSH - Plano Mineiro de Segurança Hídrica.

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

SISEMA - Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.



Sumário

1. Introdução	6
2. Resultados das Etapas da Avaliação Executiva	7
2.1. Descrição Geral do Programa	7
2.2. Diagnóstico do Problema	14
2.3. Desenho do Programa	16
2.4. Implementação	19
2.5. Governança	22
3. Recomendações	25
4. Conclusão	26
5. Apêndices	28
Apêndice I – Metodologia	28
Apêndice II – Matriz de Riscos	33



1. Introdução

As avaliações de políticas públicas devem começar no nascedouro a fim de verificar se a política responde a um problema bem delimitado e pertinente, se há um objetivo definido de atuação do Estado e se esse pode ser alcançado por meio de um desenho efetivo.

As avaliações ex ante também devem ser adotadas para a expansão da política pública e para o seu aperfeiçoamento. Considera-se expansão da política pública a ação que acarrete aumento no valor da programação orçamentária, da renúncia de receitas e de benefícios de natureza financeira e creditícia, para ampliar política pública já existente. Considera-se aperfeiçoamento da política pública a alteração no desenho de política pública já existente na programação governamental em execução, podendo ou não ocasionar aumento orçamentário.

O Programa Somos Todos Água encontra-se em fase de expansão e aperfeiçoamento, sendo oportuna a Avaliação Executiva solicitada pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam à Controladoria-Geral do Estado – CGE.

A Avaliação Executiva desenvolvida tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento da ação governamental, sendo voltada para oferecer oportunidade de aprimoramento no seu planejamento de expansão e aperfeiçoamento, assim como, eventualmente, indicar correção de rumos nas ações desenvolvidas.

Neste sentido, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do § 1º do art. 49 da Lei 23.304/2019, a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE/MG, por meio da Diretoria Central de Auditoria em Programas e Governança - DCAPG, realizou a Avaliação Executiva do Programa Somos Todos Água.

Durante o trabalho, foram avaliados aspectos relacionados ao Programa, sendo considerados os seguintes elementos: Descrição Geral do Programa, Diagnóstico do Problema, Desenho do Programa, Implementação e Governança. A metodologia adotada encontra-se no Apêndice I deste Relatório de Auditoria.





Os exames foram realizados de acordo com as normas e os procedimentos de auditoria, sendo realizadas análises documentais para a obtenção das evidências e para o estabelecimento das convicções sobre as ocorrências detectadas.

2. Resultados das Etapas da Avaliação Executiva

Apresentar-se-á, a seguir, os Resultados e as Análises considerando as etapas desenvolvidas na Avaliação Executiva do Programa Somos Todos Água.

2.1. Descrição Geral do Programa

A etapa da Avaliação Executiva denominada Descrição Geral do Programa permitiu a identificação das seguintes informações sobre o Programa Avaliado a partir de pesquisas e análises de documentos, assim como a partir de reuniões e do preenchimento de questionário realizado pela equipe responsável pela coordenação do Programa Somos Todos Água:

1) Identificação do Programa:

Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização de Bacias no Estado de Minas Gerais – Somos Todos Água.

2) Objetivos:

O Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais – Somos Todos Água tem o objetivo de ampliar a segurança hídrica no Estado, a partir da revitalização de bacias hidrográficas e da promoção de ações integradas e permanentes, tendo as seguintes finalidades:

- . conservação e recuperação da cobertura vegetal e da biodiversidade;
- . manutenção da quantidade e qualidade da água, controle da poluição, uso racional dos bem e serviços ecossistêmicos;
- . garantia de sua provisão, principalmente daqueles associados à água. ¹

¹ Disponível em: < <http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/sem-categoria/452-somos-todos-aguas>>. Acessado em 13 de outubro de 2022.

O Programa busca a melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os diversos usos. Estas ações estão organizadas em três eixos principais de atuação, conforme a figura abaixo:



Fonte: Igam.

3) Escopo de atuação:

O Programa é composto atualmente por um plano e dois projetos executivos, podendo seu escopo ser ampliado no decorrer da execução. São eles:

1. Plano Mineiro de Segurança Hídrica - PMSH;
2. Projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Viamão; e
3. Projeto de Promoção da eficiência do uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraopeba.

O Plano Mineiro de Segurança Hídrica – PMSH e o Projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Viamão estão contemplados no Convênio Federal nº 906405/2020, diferentemente do Projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (Projeto Piloto Paraopeba), previsto na listagem do Acordo Judicial de Reparação, Anexo II.2 do Acordo Judicial², que trata da compensação socioambiental dos danos em virtude

² Disponível em <<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/entenda-o-acordo-judicial>>. Acessado em 29 de outubro de 2022.



de rompimento de barragem da empresa Vale no Município de Brumadinho, ocorrido em janeiro de 2019.

Anexo II.2 - Compensação Socioambiental dos danos já conhecidos	
Valor: R\$ 1.550.000.000,00	
Modalidade da Obrigação	Lista referencial de projetos
Obrigação de Fazer - Projetos sujeitos a avaliação de viabilidade técnica e financeira, observado o teto do Anexo.	Controle de Doenças em Cães e Gatos - Controle de zoonoses
	Estruturação da Unidade de Conservação em Brumadinho e Gestão do Parque Estadual Serra do Rola Moça
	Fortalecimento do Programa de Regularização Ambiental e Recuperação de áreas de recarga hídrica
	Implantação de um Centro de Recebimento, triagem, abrigo de passagem, castração e encaminhamento para adoção de animais domésticos
	Implantação do Programa Somos Todos Água - Revitalização de Áreas Prioritárias
	Implementação de Instrumentos de gestão de recursos hídricos na bacia do rio Paraopeba
	Listas vermelhas - Elaboração de listas de espécies ameaçadas da fauna e da flora de Minas Gerais
	Pagamento por serviços ambientais de recuperação ou restauração de áreas de cobertura vegetal nativa na Bacia do Rio Paraopeba
	Plano de ação estadual para conservação da ictiofauna da Bacia do São Francisco
	Saneamento Básico universal nos municípios impactados - Modelagem e Projeto Básico
	Saneamento Básico universal nos municípios impactados – Obras
	Zoneamento pesqueiro da porção mineira da Bacia do Rio São Francisco

Ainda em decorrência do referido Acordo Judicial, o Decreto Estadual n.º 48.183, de 30 de abril de 2021, estabeleceu o Comitê Gestor Pró-Brumadinho com a finalidade de coordenar, sistematizar e supervisionar o planejamento e a implementação das medidas estabelecidas.

Considerando que a partir do referido Acordo Judicial o Projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba deverá ser implementado de maneira coordenada, nos termos estabelecidos pelo Decreto Estadual n.º 48.183, de 30 de abril de 2021, a análise da auditoria permite recomendar a avaliação e eventuais ajustes do Projeto Piloto Paraopeba a partir das definições estabelecidas pelo Comitê Gestor Pró-Brumadinho responsável pela articulação dos órgãos e entidades do Governo do Estado de Minas Gerais.



4) Contexto:

O Convênio nº 906405/2020 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas- IGAM tem por objeto elaborar o Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH) e implementar/executar o Projeto Experimental de revitalização na bacia hidrográfica do rio Viamão, no município de Mato Verde no Estado de Minas Gerais. Recursos financeiros foram fixados no referido convênio em R\$ 6.640.000,00 (seis milhões seiscentos e quarenta mil reais), conforme cláusula do referido convênio apresentada na sequência:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 6.640.000,00 (seis milhões seiscentos e quarenta mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo R\$ 2.014.999,50 (dois milhões, quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA), publicada no DOU de 20 de janeiro de 2020, UG 530013, assegurado pelas Notas de Empenho n.º 2020NE800271, 2020NE800272, 2020NE800273 e 2020NE800274, vinculadas ao Programa de Trabalho nº 18.544.2221.20VR.0001, PTRES 174358, 174402, 183521, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0134, 0300, 0188, Natureza da Despesa 33.40.41;

II - R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), relativos à contrapartida do CONVENIENTE (...).

Contratação de consultoria especializada para a elaboração do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH), mediante contrato por um período de 15 (quinze) meses, teve sua adjudicação e homologação conforme documentos a seguir:





INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

Edital de Concorrência Pública nº 01/2021, Processo de Compra 2241005 11/2021 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do Art. 43 da Lei 8666/93 e usando das prerrogativas contidas no art. 9º do Decreto 47.866/2020, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do certame ao Consórcio PROFILLENCECORPS, formado pelas empresas Profill Engenharia e Ambiente Ltda, inscrita no CPNJ sob nº 03.164.966/0001-52 e Engecorps Engenharia S.A, inscrita no CNPJ sob nº 62.025.440/0001-50, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência Pública nº 01/2021, do processo de compra nº 2241005 11/2021, para contratação de consultoria especializada para a elaboração do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH), mediante contrato por um período de 15 (quinze) meses, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e em atendimento à meta 1 do plano de trabalho do Convênio Federal nº 906405/2020. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

MARCELO DA FONSECA
Diretor Geral

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam firmou, no dia 19 de maio de 2022, contrato com o Consórcio Profill-Engecorps para elaboração do Plano Mineiro de Segurança Hídrica-PMSH previsto no Convênio nº 906405/2020. O PMSH será o instrumento central de planejamento do Programa Somos Todos Água. O contrato prevê a entrega de produtos entre estudos, levantamentos e mapeamentos de áreas prioritárias, além da elaboração de um banco de projetos para o Plano Mineiro de Segurança Hídrica-PMSH.

O Plano irá abranger todo o estado de Minas Gerais, subdividido em sete unidades estratégicas e suas circunscrições hidrográficas: afluentes do Alto Rio São Francisco; afluentes do Baixo Rio São Francisco; afluentes do Rio Grande; afluentes do Rio Doce; afluentes dos Rios Mucuri, São Mateus, Jequitinhonha e Pardo; afluentes do Rio Paranaíba, e afluentes do Rio Paraíba do Sul.

O Plano Mineiro de Segurança Hídrica - PMSH está num contexto em que o Estado busca ampliar a segurança hídrica a partir da promoção de ações integradas e permanentes, com a finalidade de revitalização de bacias hidrográficas. Pretende ainda realizar ações para conservação e recuperação da cobertura vegetal e da biodiversidade, manutenção da



quantidade e qualidade da água, controle da poluição, uso racional dos bens e serviços ecossistêmicos e garantia de sua provisão, principalmente daqueles associados à água.

No contexto de atuação do Programa Somos Todos Água, não foi identificada a instituição do Conselho Deliberativo Programa, conforme previsto no Projeto Estruturador do Programa, nos termos seguintes:



Neste sentido, a análise da auditoria recomenda a avaliação da conveniência e da oportunidade da instituição Conselho Deliberativo Programa Somos Todos Água.

5) Referências normativas:

Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, estabeleceu a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e deu outras providências.³

³Disponível em:

<<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=23304&comp=&ano=2019>>

Acessado em 14 de outubro de 2022.



Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, estabeleceu o Regulamento do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e deu outras providências ⁴

Posteriormente, Resolução Conjunta Semad/IEF/Feam/Igam/Arsae n.º 2.848, de 15 de outubro de 2019, instituiu o Comitê Gestor do Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais – Somos Todos Água e estabeleceu demais providências no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente. A Resolução Conjunta apresentou os seguintes elementos para motivar a instituição do Comitê Gestor do Programa:

CONSIDERANDO a necessidade do governo de desenvolver ações integradas e permanentes, com a finalidade de ampliar a segurança hídrica no estado de Minas Gerais, por meio do desenvolvimento de conservação e recuperação da cobertura vegetal e da biodiversidade, manutenção da quantidade e qualidade da água, controle da poluição, uso racional da água e manutenção do equilíbrio dos ecossistemas aquáticos;

CONSIDERANDO que é imprescindível a atuação de forma estratégica na revitalização de bacias hidrográficas, por meio de conjunto de ações com vistas à boa gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais, considerando a diversidade das bacias do estado e seus aspectos físicos, bióticos, demográficos, econômicos, sociais e culturais;

CONSIDERANDO que tais ações deverão ser implementadas em áreas prioritárias com os objetivos de conservação e recuperação da cobertura vegetal e da biodiversidade, manutenção da quantidade e qualidade da água, controle da poluição, uso racional dos bens e serviços ecossistêmicos e garantia de sua provisão, principalmente daqueles associados à água;

CONSIDERANDO o compromisso comum dos partícipes no estabelecimento de mecanismos de articulação e cooperação de modo sinérgico, objetivando a implantação de políticas públicas de integração permanente entre a população local e os governos federal, estadual e municipal, tendo como premissa a otimização dos recursos financeiros e a tomada de decisão eficiente com a finalidade de proteção dos recursos naturais, o uso racional e o desenvolvimento sustentável do Estado;

CONSIDERANDO o Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais –Somos Todos Água–, instituído pelo Governo de Minas Gerais, em 21 de março de 2019;

RESOLVE:

⁴ Disponível em: <

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47866&comp=&ano=2020>>.

Acessado em 14 de outubro de 2022.



Art. 1º – Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais– Somos Todos Água (...).

Apesar da Resolução Conjunta Semad/IEF/Feam/Igam/Arsae n.º 2.848, de 15 de outubro de 2019, estabelecer que Comitê Gestor desenvolverá suas atividades de forma contínua durante a vigência do Programa Somos Todos Água, art. 6º da referida Resolução Conjunta, não foram identificadas evidências de instalação e de atividades desenvolvidas pelo Comitê Gestor do Programa.

Neste sentido, a análise da auditoria recomenda a instalação do Comitê Gestor do Programa Somos Todos Água, a partir da indicação dos seus representantes designados, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta Semad/IEF/Feam/Igam/Arsae n.º 2.848, de 15 de outubro de 2019, assim como o desenvolvimento das atividades previstas na referida Resolução Conjunta.

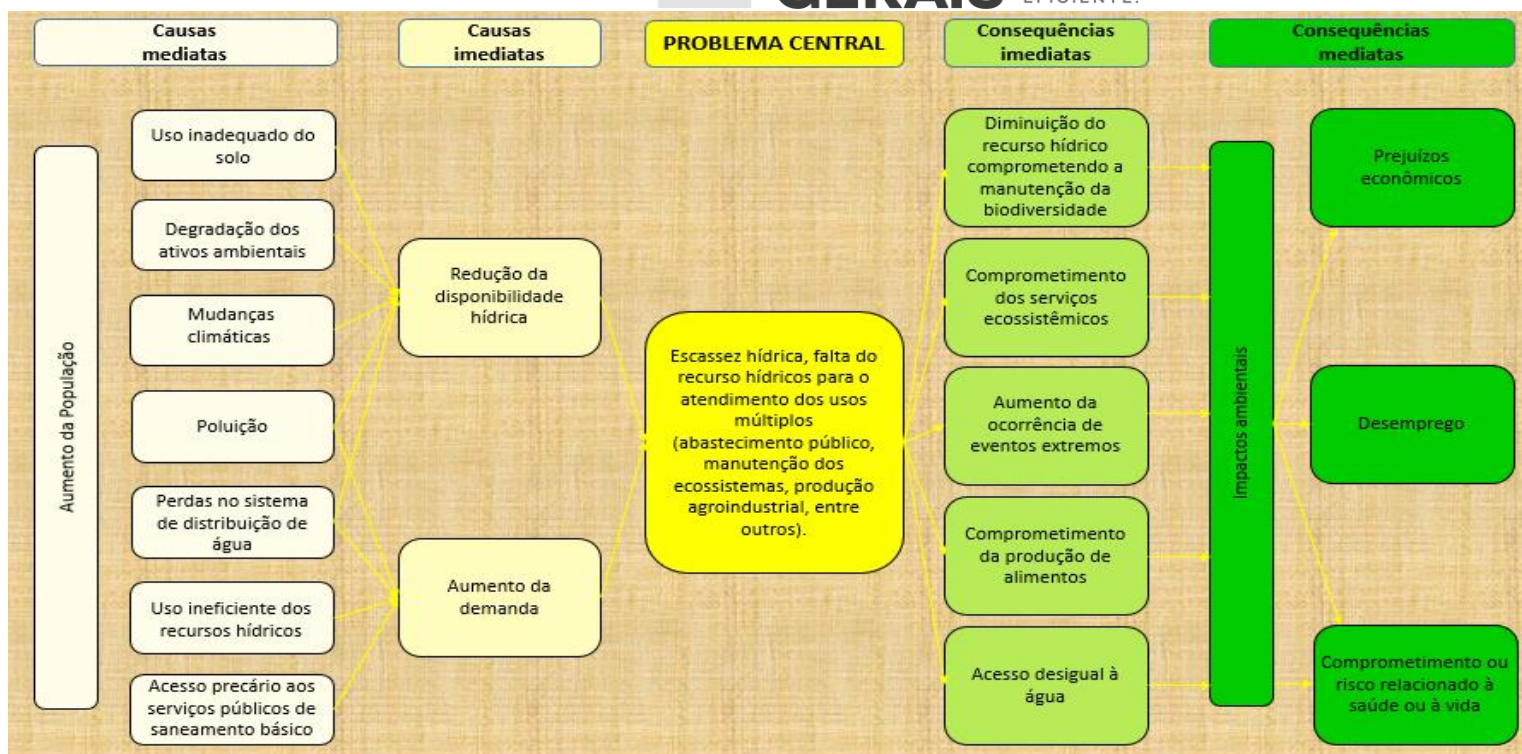
Considerando ainda o aspecto normativo, não foi identificado normativo que estabeleça os objetivos, escopo e abrangência do Programa. Neste sentido, a análise da auditoria recomenda o estabelecimento dos objetivos, do escopo e da abrangência do Programa em normativo específico.

2.2. Diagnóstico do Problema

A etapa da Avaliação Executiva denominada Diagnóstico do Problema permitiu o estabelecimento do problema central do Programa, além da identificação das suas causas e das suas consequências.

Elemento fundamental da etapa, foi elaborado o Diagrama da Árvore de Encadeamento Lógico ou Árvore de Problemas, conforme apresentado a seguir:





Fonte: Elaboração própria.

A partir do centro do Diagrama da Árvore de Encadeamento Lógico ou Árvore de Problemas são apresentadas as causas, sendo definidas como uma dentre várias condições que, em conjunto ou isoladamente, tornam provável a ocorrência de determinado problema que se deseja solucionar.

O Programa não apresentava o seu problema central, suas causas e suas consequências em um Diagrama da Árvore de Encadeamento Lógico ou Árvore de Problemas, sendo estabelecido durante a Avaliação Executiva.

A análise da auditoria referente à etapa Diagnóstico do Problema permite concluir que o problema central, as causas e as consequências do Programa estruturados no Diagrama da Árvore de Encadeamento Lógico ou Árvore de Problemas representa um benefício do controle obtido durante a realização da Avaliação Executiva, permitindo que os gestores do Programa possam diferenciar os fatores que são causas e os fatores que são consequências daquele problema central identificado.

Neste sentido, permite a delimitação coerente dos objetivos solucionadores para as causas do problema, sendo possível utilizar o Diagrama da Árvore de Encadeamento Lógico ou Árvore de Problemas como forma de orientação para os gestores focarem nas causas do problema central ao invés da minimização de suas consequências.

2.3. Desenho do Programa

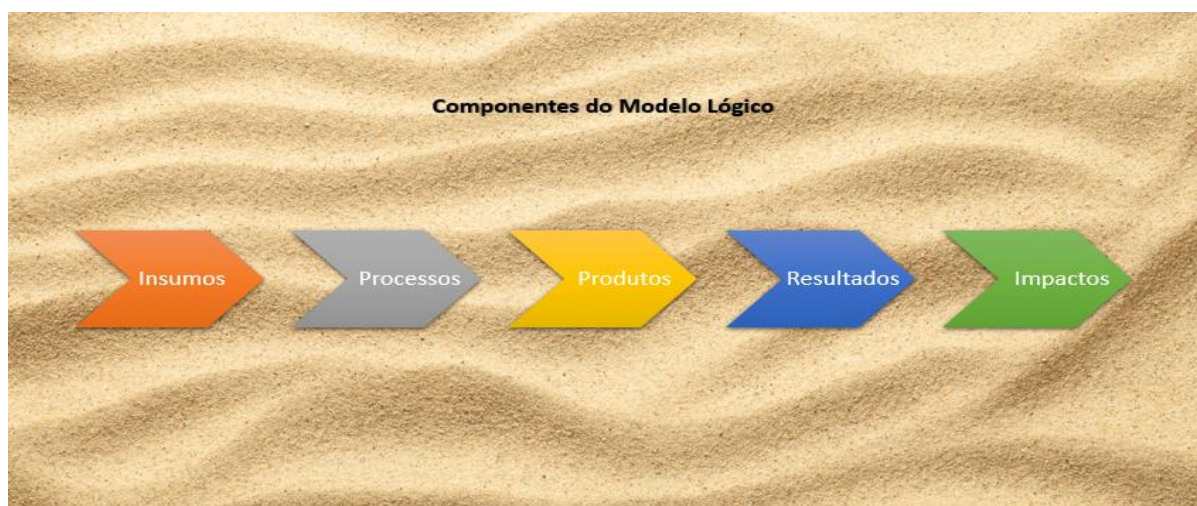
A etapa da Avaliação Executiva denominada Desenho do Problema permitiu o estabelecimento do Modelo Lógico do Programa.

O Modelo Lógico do Programa foi desenvolvido durante a Avaliação Executiva, sendo um benefício do controle obtido durante a Avaliação Executiva.

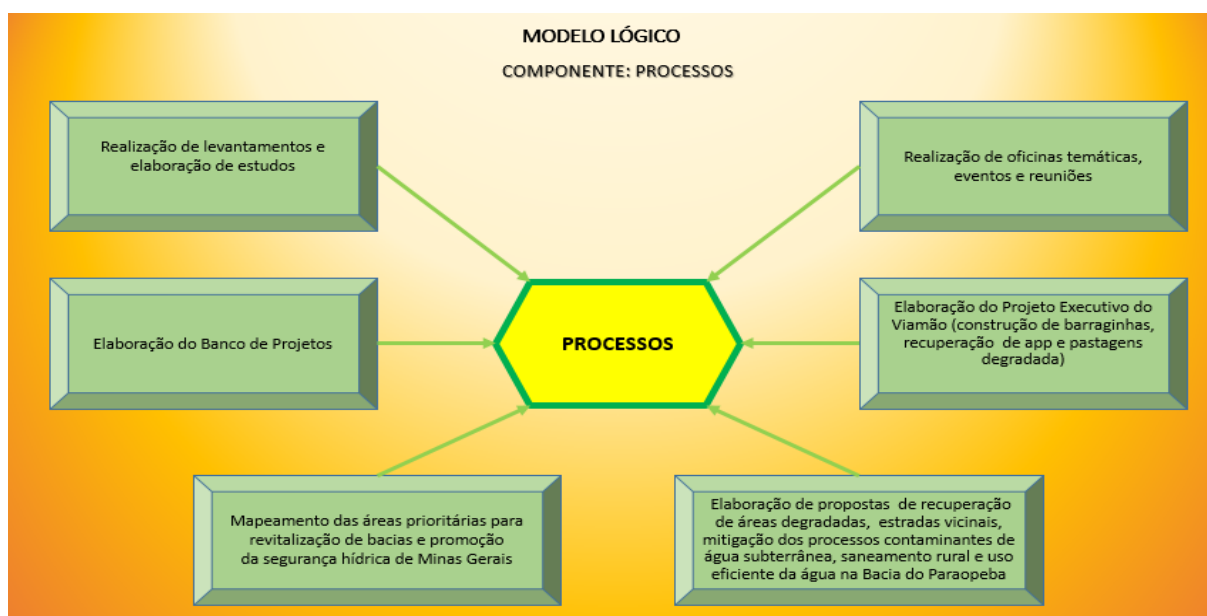
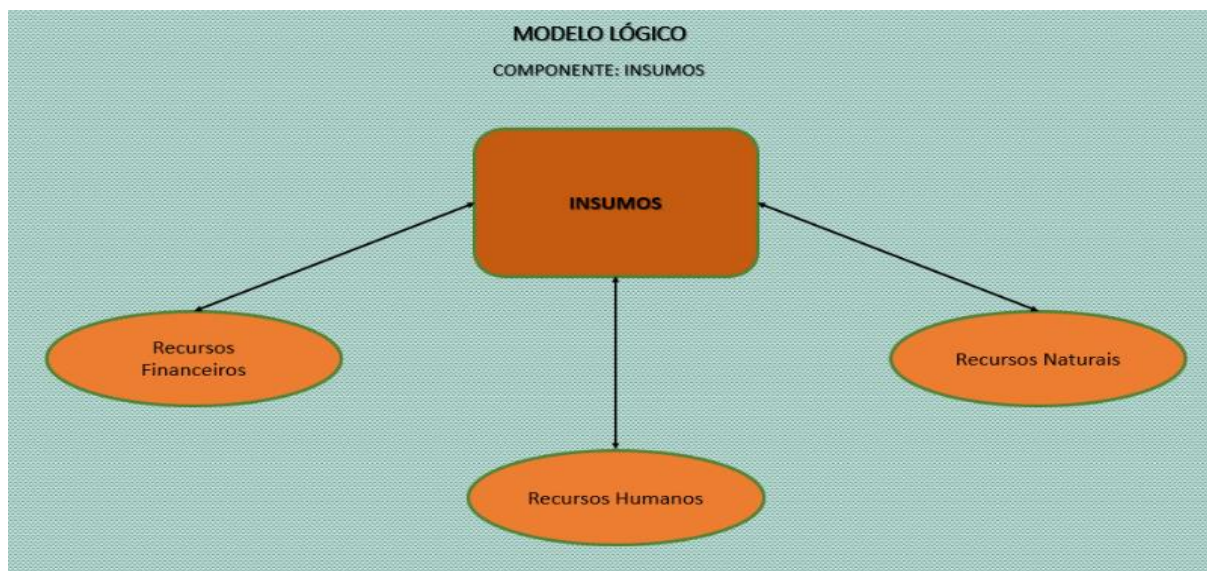
O Modelo Lógico é uma metodologia utilizada para apresentar, de forma visual, um programa e, com isso, aumentar sua compreensão. Ele é composto por:

1. Recursos ou Insumos;
2. Processos ou Atividades;
3. Produtos, Resultados e Impactos.

O Modelo Lógico é um passo a passo estruturado justamente de forma a demonstrar como insumos e processos geram produtos, resultados e seus respectivos impactos.

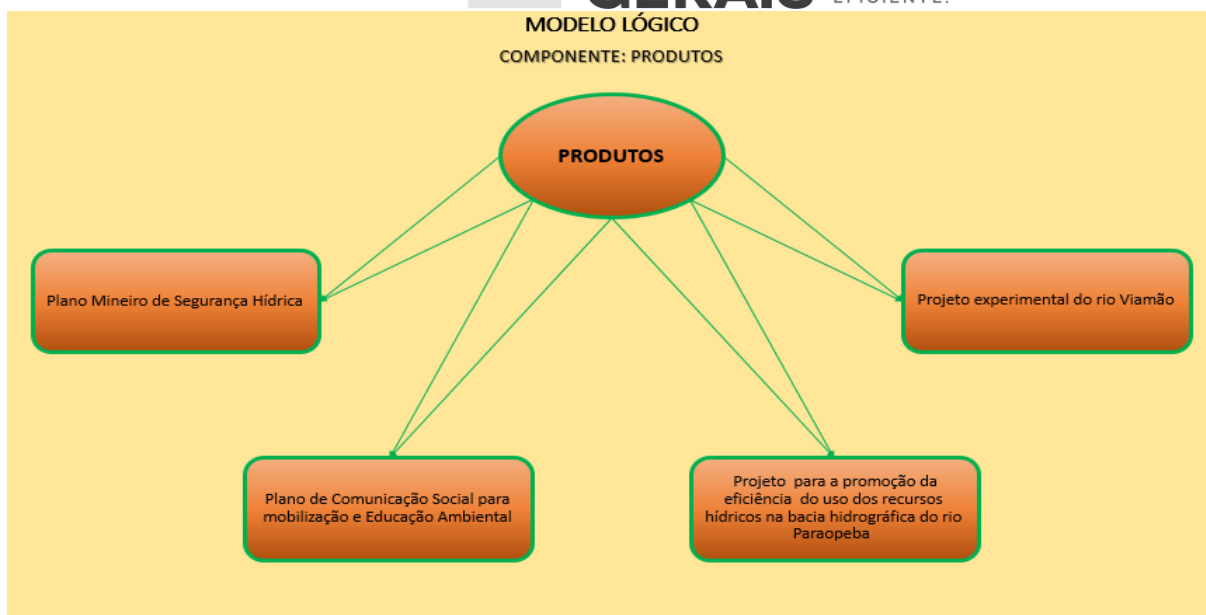


Neste sentido, segue o Modelo Lógico estruturado para o Programa:

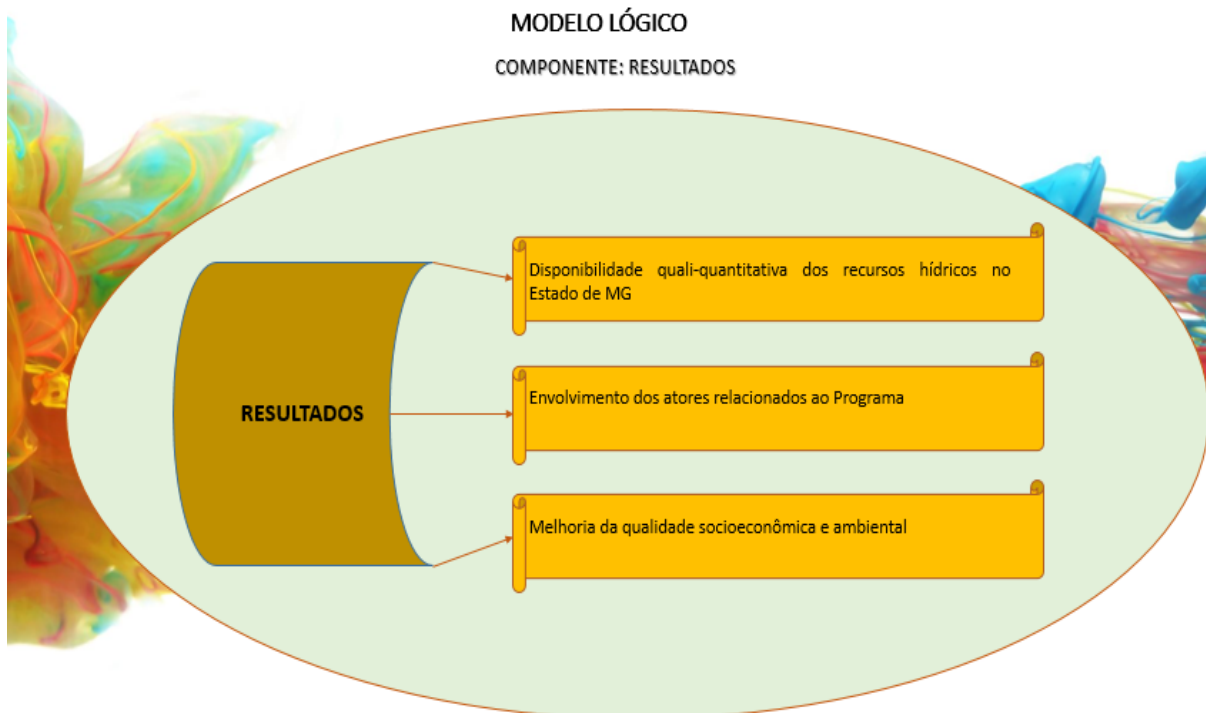




MODELO LÓGICO
COMPONENTE: PRODUTOS



MODELO LÓGICO
COMPONENTE: RESULTADOS





Os elementos identificados como integrantes dos componentes do Modelo Lógico poderão ser modificados a partir Convênio nº 906405/2020 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas- IGAM que resultará na elaboração do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH).

A análise da auditoria referente à etapa Desenho do Programa permite concluir que o Modelo Lógico estabelecido poderá ter alteração em virtude do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH) em elaboração. Neste sentido, recomenda-se a revisão do Modelo Lógico estabelecido a partir da definição do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH).

2.4. Implementação

A etapa da Avaliação Executiva denominada Implementação permitiu a análise da execução do Programa, bem como o estabelecimento da Matriz de Riscos do Programa, Apêndice II. O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) firmou, no dia 19 de maio de 2022, contrato para elaboração do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH). O PMSH será o instrumento central de planejamento do Programa Somos Todos Água, sendo uma ação governamental voltada para promover a segurança hídrica no Estado de Minas Gerais.



As seguintes etapas estão contempladas no PMSH com prazo de conclusão até 16/11/2023, conforme indicado pela equipe técnica do Programa:

- 1 - Elaboração de diagnóstico que permita compreender a atual situação do estado em relação à segurança hídrica.
- 2 - Mapeamento das áreas prioritárias para ações de segurança hídrica, contendo banco de dados, mapa das áreas prioritárias e relatório de descrição da metodologia.
- 3 - Elaborar plano de ação para cada área prioritária definindo as ações com base no diagnóstico realizado.
- 4 - Elaborar documento contendo as estratégias e as ações de comunicação social, mobilização e educação ambiental.
- 5 - Realização de oficinas participativas para construção do Plano.
- 6 - Publicação do resumo executivo do PMSH.

A implementação do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH) ocorrerá a partir do estabelecimento do referido Plano, devendo, posteriormente, ser avaliada a referida implementação.

A Matriz de Riscos do Programa, elemento fundamental da etapa, foi elaborada pela equipe gestora da ação governamental com a orientação técnica da equipe da Controladoria-Geral do Estado, tendo sido identificados os principais eventos de risco para o Programa, demonstrados no Apêndice II, assim como as suas causas, as suas consequências, bem como a classificação dos riscos entre extremo, alto, médio e baixo. Merecem destaques os riscos extremos e altos identificados e apresentados na sequência:

Riscos extremos

A gestão do Programa identificou 08 (oito) eventos que apresentam riscos extremos para o Programa, quais sejam:

1. Ausência de recurso financeiro necessário;
2. Questionamento dos produtos;
3. Proprietários não assinarem termo de aceite de implantação do projeto;
4. Proprietários não cumprirem o acordo de termo de aceite;
5. Paralisação da execução do projeto;



6. Comprometimento na execução do PMSH;
7. Demora na avaliação das entregas;
8. Elaboração do Plano de Comunicação sem participação dos conselheiros dos CBH's, academia, órgãos e entidades públicas e demais envolvidos.

Risco Alto

A equipe do Programa apontou 16 (dezesesseis) eventos que representam riscos altos para o Programa, quais sejam:

1. Equipe técnica insuficiente para executar a quantidade de ações previstas;
2. Ações sem responsáveis predefinidos;
3. Áreas não disponíveis para execução das ações;
4. Recursos naturais não disponíveis para execução;
5. Comprometimento na elaboração dos estudos (qualidade, prazos...);
6. Comprometimento no mapeamento das áreas prioritárias;
7. Não aceitação do estudo/mapeamento por setores específicos;
8. Projetos inadequados;
9. Projeto inexecutável;
10. Baixa participação;
11. Equipe sem conhecimento técnico suficiente em determinados temas;
12. Início das obras em período chuvoso;
13. Má utilização dos equipamentos;
14. Comprometimento na execução do contrato;
15. Demora na instituição do Comitê Gestor - CG;
16. Qualidade do Plano de Comunicação comprometida.

A análise da auditoria pertinente à etapa Implementação permite concluir que a próxima etapa que deverá ser desenvolvida consiste no tratamento dos riscos identificados a partir da matriz desenvolvida. Neste sentido, recomenda-se que seja elaborado plano de ação específico para o tratamento dos riscos identificados, considerando o apetite do gestor do Programa para os riscos em assumi-los, evitá-los ou tratá-los.



2.5. Governança

A etapa da Avaliação Executiva denominada Governança permitiu o estabelecimento da Matriz de Governança do Programa.

Elemento essencial da etapa, a Matriz de Governança foi estabelecida durante o trabalho, sendo, portanto, um benefício do controle obtido durante a Avaliação Executiva. Foram avaliados o Eixos Liderança, o Eixo Estratégia e o Eixo Controle no estabelecimento da Matriz de Governança do Programa.

Em relação ao Eixo Liderança, pesquisa realizada com a equipe integrante do Programa realizou a seguinte identificação:

EIXO I - LIDERANÇA			
Percepção da Equipe do STA sobre a Liderança		Respostas	
		SIM	NÃO
1.1	INTEGRIDADE		
Confiabilidade	É perceptível a confiança dos atores em relação aos gestores do Programa?	62,50%	37,50%
Transparência	Os gestores do Programa oferecem transparência nos seus atos e decisões?	37,50%	62,50%
1.2	COMPETÊNCIA		
Responsividade	Os gestores do Programa conseguem responder técnica e tempestivamente às demandas?	87,50%	12,50%
Expertise	Os gestores do Programa possuem capacidade para desempenhar suas funções?	100,00%	0,00%
1.3	RESPONSABILIDADE		
Prestação de contas	Os gestores do Programa se preocupam em prestar contas sobre atos relevantes para o Programa?	87,50%	12,50%
Comprometimento	Os gestores do Programa aplicam adequadamente os recursos para a efetivação do Programa?	75,00%	25,00%
1.4	MOTIVAÇÃO		
Busca do consenso	A natureza das relações entre os gestores e os atores do Programa é consensuada?	62,50%	37,50%
Participação no processo decisório	A participação na tomada de decisão é estimulada pelos gestores do Programa?	75,00%	25,00%
Legitimidade	Os objetivos do Programa são considerados legítimos pelos envolvidos no Programa?	87,50%	12,50%
Resultado do Eixo Liderança : 75% de conformidade			

O Eixo Liderança obteve um percentual de 75% de conformidade, contudo o item Transparência obteve somente 37,5%. Dessa forma, o item Transparência pode ser aprimorado, pois oferece grande oportunidade de melhoria para a Governança do Programa. É relevante destacar que 62,50% da equipe entendeu que os gestores do Programa não oferecem transparência nos seus atos ou decisões.

Em relação ao Eixo Estratégia, dinâmica realizada com a equipe integrante do Programa realizou a seguinte identificação:



EIXO II - ESTRATÉGIA

Percepção da Equipe do STA sobre a Estratégia		Respostas	
		SIM	NÃO
2.1	DIRETRIZES		
Disseminação	Há um profundo conhecimento dos envolvidos no Programa em relação às diretrizes estratégicas estabelecidas?		x
Consistência interna	As diretrizes estratégicas possuem aplicabilidade no processo de execução do Programa?	x	
2.2	OBJETIVOS		
Alinhamento	O Programa está alinhado com os objetivos estratégicos do governo?	x	
	O Programa possui planejamento estratégico?	x	
	O Programa possui planejamento tático?	x	
	O Programa possui planejamento operacional?	x	
2.3	AÇÕES		
Atribuições	Está definida a atribuição dos envolvidos no Programa no desenvolvimento de suas ações?		x
2.4	ATORES		
Capacidade de articulação	Os atores do Programa possuem capacidade de articulação interna e externamente ao Programa?	x	
Coordenação	Existe uma articulação entre as esferas de governo para que o Programa seja desenvolvido de maneira coesa e coordenada?		x
2.5	EXECUÇÃO		
Planejamento	O Programa é executado considerando o estabelecido em planejamento estratégico, tático e operacional?	x	
Indicadores e Metas	O Programa é executado considerando os indicadores e metas estabelecidos?	x	
2.6	GERENCIAMENTO		
Orientação	Percebe-se uma consistente aderência entre o planejamento do Programa e a sua operacionalização?	x	
2.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Compatibilidade	O montante orçamentário e financeiro são suficientes para os objetivos estabelecidos?		x
Resultado do Eixo Estratégia : 69,23 % de conformidade			

É relevante destacar a identificação de ausência de articulação relacionada ao Programa, assim como a ausência de profundo conhecimento dos envolvidos no Programa sobre as diretrizes estratégicas.

A análise da Auditoria identificou que a ausência de articulação apresentada possui relação com a inexistência de evidências sobre a atuação do Comitê Gestor previsto na Resolução Conjunta Semad/IEF/Feam/Igam/Arsae n.º 2.848, de 15 de outubro de 2019, tendo sido a matéria avaliada na Descrição Geral do Programa. Identificou ainda que a ausência de profundo conhecimento dos envolvidos no Programa sobre as diretrizes estratégicas apresenta relação com a ausência de transparência dos gestores nos seus atos ou decisões, conforme identificação da equipe do Programa no Eixo Liderança.

É relevante ainda destacar que a equipe relacionada ao Programa apontou que os recursos financeiros e orçamentários não são suficientes para os objetivos estabelecidos. A Auditoria conclui que será indispensável o estabelecimento de estudos para a sustentabilidade orçamentária e financeira do Programa a partir do estabelecimento do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH).



Em relação ao Eixo Controle, dinâmica realizada com a equipe integrante do Programa realizou a seguinte identificação:

EIXO III - CONTROLE

Percepção da Equipe do STA sobre o Controle		Respostas	
		SIM	NÃO
3.1	PROCESSOS		
Monitoramento	O Programa possui um sistema de monitoramento?	x	
Avaliação	O Programa possui um sistema de avaliação?		x
Gestão de riscos	O Programa possui um sistema de gestão de risco?		x
3.2	INFORMAÇÃO		
Confiabilidade	Os dados e informações disponíveis são confiáveis?	x	
3.3	TRANSPARÊNCIA		
Divulgação	O Programa disponibiliza informações relativas aos resultados de suas ações de maneira organizada e atualizada?	x	
	O Programa disponibiliza informações para a avaliação de agentes externos? (exemplo: consultores, especialistas, instituições de ensino).	x	
Participação social	O Programa estabelece um canal de contato com o público interessado, tal como e-mail, telefone ou "Fale Conosco" ?	x	
	O Programa disponibiliza documentos e demais materiais informativos de acordo com a necessidade de seu público-alvo?	x	
3.4	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Adequação	São tomadas ações tempestivas e apropriadas para realizar correções quando os recursos não são gastos ou disponibilizadas de acordo com a forma planejada?	x	
Resultado do Eixo Controle: 77,78 % de conformidade			

Em relação ao Eixo Controle, a Auditoria concluí que a partir da Matriz de Riscos desenvolvida na presente Avaliação Executiva, os gestores do Programa terão uma ferramenta para o monitoramento dos riscos relacionados ao Programa, devendo ser revisada a Matriz de Riscos sempre que identificados novos eventos de riscos, assim como em novas avaliações do Programa que deverão ocorrer constantemente.

O Nível de Maturidade da Governança por Eixo e a Avaliação Total correspondem aos seguintes percentuais:



GOVERNANÇA

Nível de Maturidade da Governança				
Faixa de Classificação				
Aprimorado	70% a 100%	Nível Aprimorado		74%
Intermediário	40% a 69,9%	Maturidade por Eixo		
Inicial	15 a 39,9%	Liderança	Estratégia	Controle
Inexistente	0% a 14,9%	75%	69,23%	77,78%

Apesar do nível aprimorado de Governança identificado, existem desafios para o aperfeiçoamento do Programa sendo recomendado:

- A adoção de ações para o aumento da transparência dos gestores nos seus atos ou decisões;
- O estabelecimento das ações necessárias para a atuação do Comitê Gestor previsto na Resolução Conjunta Semad/IEF/Feam/Igam/Arsae n.º 2.848, de 15 de outubro de 2019; e,
- A realização de estudos para a sustentabilidade orçamentária e financeira do Programa a partir do estabelecimento do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH).

3. Recomendações

- Avaliar eventuais ajustes do Projeto Piloto Paraopeba a partir das definições estabelecidas pelo Comitê Gestor Pró-Brumadinho responsável pela articulação dos órgãos e entidades do Governo do Estado de Minas Gerais.
- Estabelecer os objetivos, o escopo e a abrangência do Programa em normativo específico.
- Avaliar a conveniência e a oportunidade da instituição Conselho Deliberativo do Programa Somos Todos Água.



4. Estabelecer as ações necessárias para a atuação do Comitê Gestor previsto na Resolução Conjunta Semad/IEF/Feam/Igam/Arsae n.º 2.848, de 15 de outubro de 2019.
5. Revisar o Modelo Lógico estabelecido a partir da definição do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH).
6. Elaborar um plano de ação específico para o tratamento dos riscos identificados, considerando o apetite do gestor do Programa para os riscos em assumi-los, evitá-los ou tratá-los.
7. Adotar ações visando o fortalecimento da transparência relacionada ao Programa nos seus atos e/ou decisões.
8. Realizar estudos voltados para a sustentabilidade orçamentária e financeira do Programa a partir do estabelecimento do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH).

4. Conclusão

A Avaliação Executiva desenvolvida no Programa Somos Todos Água permitiu o desenvolvimento das seguintes etapas: Descrição Geral do Programa, Diagnóstico do Problema, Desenho do Programa, Implementação e Governança.

As etapas: Resultados, Impactos, Execução das Despesas Orçamentárias e dos Subsídios e, por último, Insights sobre Eficiência e Economicidade são etapas da Avaliação Executiva que deverão ser avaliadas posteriormente a partir do estabelecimento do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH).

Considerando o futuro estabelecimento do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH), o Desenho do Programa deverá ser reavaliado a partir do Plano.

A elaboração de plano de ação específico para o tratamento dos riscos identificados constitui ação relevante que deverá ser desenvolvida a partir do Relatório de Auditoria.



Em relação à Governança, merecem destaques ações recomendadas para a atuação do Comitê Gestor previsto na Resolução Conjunta Semad/IEF/Feam/Igam/Arsae n.º 2.848, de 15 de outubro de 2019, assim como para o aperfeiçoamento da transparência dos atos e/ou decisões.

Finalmente, é fundamental o estabelecimento de estudos para a sustentabilidade orçamentária e financeira do Programa a partir do estabelecimento do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH).

A partir da presente Avaliação Executiva, recomenda-se a formulação de um plano de ação para a implementação das recomendações apresentadas em seção específica deste Relatório de Auditoria, , sendo relevante a participação de integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente (Sisema) também como signatário sempre que a recomendação depender de ação específica de órgão integrante do Sisema.

Auditoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado, 15 de dezembro de 2022.

Luciana Cássia Nogueira

Auditora-Geral
Controladoria-Geral do Estado

